



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.562, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

**Declara de Utilidade Pública,
para fins de desapropriação,
áreas de terrenos destinadas a
melhorias do sistema viário.**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situadas no prolongamento das Ruas Sebastião C. S. Bertolucci, Rua Peru e Rua Gino Bertolucci, pertencentes à Eliazer Calles Louzada, Roberval Cardoso da Costa e outros, Amanda Mendes de Almeida e outros, José Antônio de Camargo, Alexandre Tadeu Nunes Kume e outro, Orgesse José Alves e Andréia Sanches Garcia, destinadas a melhorias do sistema viário, assim descritas:

MATRÍCULA: 55.918

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 330 – Lote 004

ÁREA "A": 558,90m²

PROPRIETÁRIO: ELIAZER CALLES LOUZADA

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 004 da Quadra 330, Setor 005, objeto da Matrícula n.º 55.918, designado **ÁREA-A**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 02, situado no vértice formado entre a divisa da propriedade de parte do lote cadastrado como C.C.005/330/004 – M/55.918, de propriedade de Eliazer Calles Louzada com o alinhamento predial da Rua Sebastiana Coimbra S. Bertolucci, do ponto 02, segue em reta, com azimute magnético de 78º28'41", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Sebastiana Coimbra S. Bertolucci, na distância de 12,21 m, até encontrar o vértice 03; daí segue em reta, com azimute de 176º00'59", confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/330/004 – M/55.918, de propriedade de Eliazer Calles Louzada, na distância de 45,92 m, até encontrar o vértice 18-A (V11-B); daí segue em reta, com azimute de 256º08'26", confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 12,29 m, até encontrar o vértice 18-B (V11-A); daí segue em reta, com azimute de 356º00'59", confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/330/004 – M/55.918, de propriedade de Eliazer Calles Louzada, na distância de 46,42 m, até encontrar o vértice 02, início desta descrição", encerrando uma área de **558,90 m²**; originário da M/55.918", de acordo com o Desenho nº. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

MATRÍCULA: 55.322

DENOMINAÇÃO: Chácara Santa Dulce

ÁREA "B": 1.135,38m²

PROPRIETÁRIOS: ROBERVAL CARDOSO DA COSTA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte da "Chácara Santa Dulce", objeto da Matrícula n.º 55.322, designado **ÁREA-B**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado V11-A (18-B), situado no vértice formado entre a divisa da "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros com a divisa da ÁREA-A, do ponto V11-A (18-B), segue em reta com rumo magnético de 75°42'01" NE, confrontando-se com a divisa da ÁREA-A, na distância de 12,19 m, até encontrar o vértice V11-B (18-A); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 04°10'58" SE, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 18,44 m, até encontrar o vértice V22; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 100,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 31,90 m, até encontrar o vértice V23; daí, segue em reta, com rumo 22°27'38" SE, confrontando-se com os mesmos, na distância de 43,48 m, até encontrar o vértice V21-A (17-B); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 67°59'00" SW, confrontando-se com a ÁREA-C, na distância de 12,00 m, até encontrar o vértice V21-B (17-A); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 22°27'38" NW, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 43,38 m, até encontrar o vértice V24; daí, segue em curva à direita, com raio de 112,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 35,73 m, até encontrar o vértice V25; daí, segue em reta, com rumo 04°10'58" NW, confrontando-se com os mesmos, na distância de 16,30 m, até encontrar o vértice V11-A (18-B), início desta descrição", encerrando uma área de **1.135,38 m²**; originário da M/55.322". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

MATRÍCULA: 26.212

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 483 – Lote 001

ÁREA "C": 737,69m²

PROPRIETÁRIOS: AMANDA MENDES DE ALMEIDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 001 – Quadra 483 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 26.212, designado **ÁREA-C**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 11-A, situado no vértice formado entre a divisa de parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Amanda Mendes de Almeida e Outro, com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), do ponto 11-A, segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 79°59' SW, em 8,22 m, até encontrar o vértice 12; 84°19' SW, em 16,21 m, até encontrar o vértice 12-A; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Amanda Mendes de Almeida e Outro, com desenvolvimento de 12,44 m, até encontrar o vértice 20; daí segue em reta, com rumo 16°24' NW, confrontando-se com os mesmos, na distância de



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

50,71 m, até encontrar o vértice 17-A (V21-B); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 73°37' NE, confrontando-se com a ÁREA-B, na distância de 12,00 m, até encontrar o vértice 17-B (V21-A), daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 16°24' SE, confrontando-se parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Amanda Mendes de Almeida e Outro, numa distância de 55,32 m, até encontrar o vértice 21; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Amanda Mendes de Almeida e Outro, com desenvolvimento de 10,06 m, até encontrar o vértice 11-A, início desta descrição", encerrando uma área de 737,69 m², originário da M/26.212". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

MATRÍCULA: 55.919

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 016

ÁREA "D": 514,61m²

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTÔNIO DE CAMARGO

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 016 – Quadra 451 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 55.919, designado **ÁREA-D**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado B, situado no vértice formado entre a divisa de parte do lote cadastrado com C.C.005/451/016 – M/55.919, de propriedade de José Antônio de Camargo com parte do lote cadastrado como C.C.005/330/004 – M/55.918, de propriedade de Eliazer Calles Louzada, do ponto B, segue em reta, com azimuth magnético de 346°14'05", confrontando-se com do lote cadastrado como C.C.005/330/004 – M/55.918, de propriedade de Eliazer Calles Louzada, na distância de 5,85 m, até encontrar o vértice A; daí, segue em reta, com azimuth 78°28'47", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Peru, na distância de 1,53 m, até encontrar o vértice 11; daí, segue na mesma reta, com azimuth 78°28'47", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Peru, na distância de 8,98 m, até encontrar o vértice 12; daí, segue na mesma reta, com azimuth 78°28'47", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Peru, na distância de 1,81 m, até encontrar o vértice 12-A; daí, segue em reta, com azimuth 168°47'37", confrontando-se com parte do lote cadastrado com C.C.005/451/016 – M/55.919, de propriedade de José Antônio de Camargo, na distância de 7,58 m, até encontrar o vértice 26; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 10,00 m, confrontando-se com os mesmo, com desenvolvimento de 7,32 m, até encontrar o vértice 27; daí, segue em reta, com azimuth 126°53'04", confrontando-se com os mesmo, na distância de 28,50 m, até encontrar o vértice 17-B (V13-B); daí, segue em reta, com azimuth 255°54'47", confrontando-se com a ÁREA-E, na distância de 15,45 m, até encontrar o vértice 17-C ((V13-A); daí, segue em reta, com azimuth 306°53'04", confrontando-se com parte do lote cadastrado com C.C.005/451/016 – M/55.919, de propriedade de José Antônio de Camargo, na distância de 18,77 m, até encontrar o vértice 28; daí, segue em curva à direita, com raio de 22,00 m, confrontando-se com os mesmo, com desenvolvimento de 16,09 m, até encontrar o vértice 29; daí, segue em reta, com azimuth 348°47'37", confrontando-se com o mesmo, na distância de 1,66 m, até encontrar o ponto B, início desta descrição", encerrando uma área de 514,61 m²; originário da M/55.919. Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

MATRÍCULA: 55.322

DENOMINAÇÃO: Chácara Santa Dulce

ÁREA "E": 836,40m²

PROPRIETÁRIOS: ROBERVAL CARDOSO DA COSTA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte da "Chácara Santa Dulce", objeto da Matrícula n.º 55.322, designado **ÁREA-E**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado V13-A (17-C), situado no vértice formado entre a divisa da "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros com a divisa da ÁREA-D, do ponto V13-A (17-C), segue em reta com rumo magnético de 75°52'20" NE, confrontando-se com a divisa da ÁREA-D, na distância de 15,51 m, até encontrar o vértice V13-B (17-B); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 53°26'21" SE, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 33,07 m, até encontrar o vértice V25; daí, segue em curva à direita, com raio de 64,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 34,43 m, até encontrar o vértice V26; daí, segue em reta, com rumo 22°37'11" SE, confrontando-se com os mesmos, na distância de 0,65 m, até encontrar o vértice V17-A (17-D); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 67°35'13" SW, confrontando-se com a ÁREA-F, na distância de 12,00 m, até encontrar o vértice V18 (17-C); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 22°37'11" NW, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 1,16 m, até encontrar o vértice V27; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 50,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 26,90 m, até encontrar o vértice V28; daí, segue em reta, com rumo 53°26'21" NW, confrontando-se com os mesmos, na distância de 43,45 m, até encontrar o vértice V13-A (17-C), início desta descrição", encerrando uma área de **836,40 m²**; originário da M/55.322". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

MATRÍCULA: 26.212

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 483 – Lote 001

ÁREA "F": 1.121,50m²

PROPRIETÁRIOS: ALEXANDRE TADEU NUNES KUME E OUTRO

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 001 – Quadra 483 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 26.212, designado **ÁREA-F**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 09-A, situado no vértice formado entre a divisa de parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Alexandre Tadeu Nunes Kume e Outro, com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), do ponto 09-A, segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), com o rumo magnético 79°15' SW, confrontando-se com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), na distância de 28,80 m, até encontrar o vértice 09B; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se com parte do



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

lote cadastrado como C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Amanda Mendes de Almeida e Outro, com desenvolvimento de 13,80 m, até encontrar o vértice 22; daí segue em reta, com rumo 16°34' NW, confrontando-se com os mesmos, na distância de 80,11 m, até encontrar o vértice 17-C (V18); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 73°37' NE, confrontando-se com a ÁREA-E, na distância de 12,00 m, até encontrar o vértice 17-D (V17-A); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 16°34' SE, confrontando-se com parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Alexandre Tadeu Kume e Outro, na distância de 83,03 m, até encontrar o vértice 23; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se os mesmos, com desenvolvimento de 13,22 m, até encontrar o ponto 09-A, início desta descrição", encerrando uma área de **1.121,50 m²**; originário da M/26.212". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

MATRÍCULA: 55.919

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 016

ÁREA "G": 103,88m²

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTÔNIO DE CAMARGO

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 016 – Quadra 451 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 55.919, designado **ÁREA-G**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 13-A, situado no vértice formado entre a divisa de parte do lote cadastrado como C.C.005/451/016 – M/55.919, de propriedade de José Antônio de Camargo com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua C), do ponto 13-A, segue em reta, com azimute magnético de 74°35'24", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua C), na distância de 4,29 m, até encontrar o vértice 13-B; daí, segue em reta, com azimute 163°09'41", confrontando com a ÁREA H, na distância de 32,87 m, até encontrar o vértice 17; daí segue em reta, com azimute 255°43'38", confrontando-se com a ÁREA J, na distância de 2,05 m, até encontrar o vértice 17-A (V13-C); daí segue com azimute 339°15'05", confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/451/016 – M/55.919, de propriedade de José Antônio de Camargo, na distância de 32,95 m, até encontrar o ponto 13-A, início desta descrição", encerrando uma área de **103,88 m²**; originário da M/55.919". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

MATRÍCULA: 55.919

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 018

ÁREA "H": 46,44m²

PROPRIETÁRIO: ORGESSE JOSÉ ALVES

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 018 – Quadra 451 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 55.919, designado **ÁREA-H**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 13-B (A), situado no vértice em comum, formado entre a divisa da



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

ÁREA G, a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua C) e Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), do ponto 13-B (A), segue em reta, com azimute magnético de 158°01'28", confrontando-se com Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), na distância de 32,85 m, até encontrar o vértice 16-C (D); daí, segue em reta, com azimute 255°43'38", confrontando-se com a ÁREA- J, na distância de 2,83 m, até encontrar o vértice 17; daí segue com azimute 343°09'41", confrontando-se com a ÁREA G, na distância de 32,87 m, até encontrar o ponto 13-B (A), início desta descrição", encerrando uma área de **46,44 m²**; originário da M/55.919". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

MATRÍCULA: 55.919

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 018

ÁREA "I": 180,81m²

PROPRIETÁRIO: ORGESSE JOSÉ ALVES

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 018 – Quadra 451 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 55.919, designado **ÁREA-I**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 13-C (B), situado no vértice formado entre a divisa da Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua C), do ponto 13-C (B), segue em reta, com azimute magnético de 74°35'24", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua C), na distância de 5,53 m, até encontrar o vértice 13-D; daí, segue em reta, com azimute 159°15'05", confrontando com parte do lote cadastrado como C.C. 005/451/018, de propriedade de Orgesse José Alves, na distância de 33,24 m, até encontrar o vértice 16-A; daí segue em reta, com azimute 255°43'38", confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), na distância de 5,42 m, até encontrar o vértice 16-B (C); daí segue com azimute 338°01'28", confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), na distância de 32,98 m, até encontrar o ponto 13-C (B), início desta descrição", encerrando uma área de **180,81 m²**; originário da M/55.919". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

MATRÍCULA: 55.322

DENOMINAÇÃO: Chácara Santa Dulce

ÁREA "J": 753,91m²

PROPRIETÁRIOS: ROBERVAL CARDOSO DA COSTA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte da "Chácara Santa Dulce", objeto da Matrícula n.º 55.322, designado **ÁREA-J**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado V13-C (17-A), situado no vértice formado entre a divisa da "Chácara Santa Dulce"

[Handwritten signature]



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

– M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros com a divisa da ÁREA-G, do ponto V13-C (17-A), segue em reta com rumo magnético de 75°52'20" NE, confrontando-se com a ÁREA-G, na distância de 2,04 m, até encontrar o vértice 17; daí, segue na mesma reta, com rumo 75°52'20" NE, confrontando-se com a ÁREA-H, na distância de 2,83 m, até encontrar o vértice D (16-C); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 21°58'32" SE, confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), na distância de 4,30 m, até o vértice J; daí, deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo 75°52'20" NE, confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), na distância de 9,43 m, até o vértice J-1; daí, deflete-se à direita e segue em reta, 20°55'47" SE, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 8,40 m, até encontrar o vértice V29; daí, segue em curva à direita, com raio de 134,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 26,57 m, até encontrar o vértice V30; daí, segue em reta, com rumo 09°34'06" SE, confrontando-se com os mesmos, na distância de 18,95 m, até encontrar o vértice V16-A (18-B); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 82°44'59" SW, confrontando-se com a ÁREA-K, na distância de 14,01 m, até encontrar o vértice V16-B (18-A); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 09°34'06" NW, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 18,38 m, até encontrar o vértice V31; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 120,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 23,80 m, até encontrar o vértice V32; daí, segue em reta, com rumo 20°55'47" NW, confrontando-se com os mesmos, na distância de 13,69 m, até encontrar o vértice V13-C (17-A), início desta descrição", encerrando uma área de **753,91 m²**; originário da M/55.322". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

MATRÍCULA: 26.212

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 483 – Lote 001

ÁREA "K": 1.513,98m²

PROPRIETÁRIA: ANDRÉIA SANCHES GARCIA

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 001 – Quadra 483 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 26.212, designado **ÁREA-K**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 05, situado no vértice formado entre a divisa de parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Andréia Sanches Garcia, com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), do ponto 05, segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 73°15' NW, em 34,40 m, até encontrar o vértice 06; 79°15' SW, em 23,00 m, até encontrar o vértice 07; 85°45' SW, em 27,00 m, até encontrar o vértice 08, onde termina a confrontação com a referida estrada; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com o rumo 80°05' NE, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Andréia Sanches Garcia, na distância de 13,53 m, até encontrar o vértice 24; daí, segue



Departamento
de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

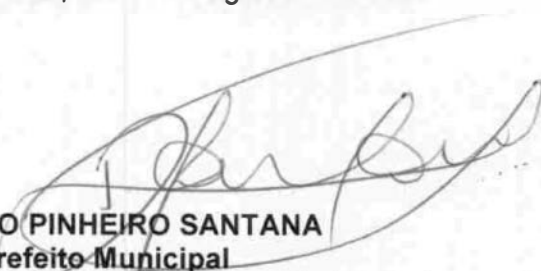
em curva à direita com raio de 77,00 m, confrontando-se parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Andréa Sanches Garcia, com desenvolvimento de 13,09 m, até encontrar o vértice 25; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Andréa Sanches Garcia, com desenvolvimento de 14,55 m, até encontrar o vértice 26; daí segue em reta, com rumo 03°31' NW, confrontando-se com a mesma, na distância de 80,61 m, até encontrar o vértice 18-A (V16-B); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 88°55' NE, confrontando-se com a ÁREA-J, na distância de 14,01 m, até encontrar o vértice 18-B (V16-A), daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 03°31' SE, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Andréa Sanches Garcia, na distância de 81,86 m, até encontrar o vértice 27; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se mesma, com desenvolvimento de 9,09 m, até encontrar o vértice 28; daí, segue em curva à direita com raio de 21,00 m, confrontando-se com a mesma, com desenvolvimento de 10,03 m, até encontrar o vértice 29; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se com a mesma, com desenvolvimento de 5,69 m, até encontrar o vértice 30; daí, segue em reta, com rumo 67°53' SE, confrontando-se com a mesma, na distância de 18,09 m, até encontrar o vértice 05, início desta descrição", encerrando uma área de 1.513,98 m²; originário da M/26.212". Tudo de acordo com o Desenho nº. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

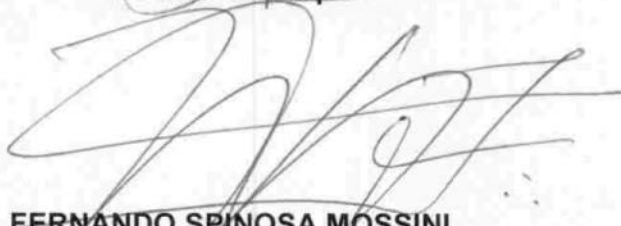
Parágrafo Único – As áreas descritas no caput encontram-se destacadas no desenho nº. 6.240 e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de agosto de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de agosto de 2014.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 330 – Lote 004

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "A": 558,90m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 55.918

PROPRIETÁRIO: Eliazer Calles Louzada

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 004 da Quadra 330, Setor 005, objeto da Matrícula n.º 55.918, designado **ÁREA-A**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 02, situado no vértice formado entre a divisa da propriedade de parte do lote cadastrado como C.C.005/330/004 – M/55.918, de propriedade de Eliazer Calles Louzada com o alinhamento predial da Rua Sebastiana Coimbra S. Bertolucci, do ponto 02, segue em reta, com azimuth magnético de 78°28'41", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Sebastiana Coimbra S. Bertolucci, na distância de 12,21 m, até encontrar o vértice 03; daí segue em reta, com azimuth de 176°00'59", confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/330/004 – M/55.918, de propriedade de Eliazer Calles Louzada, na distância de 45,92 m, até encontrar o vértice 18-A (V11-B); daí segue em reta, com azimuth de 256°08'26", confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 12,29 m, até encontrar o vértice 18-B (V11-A); daí segue em reta, com azimuth de 356°00'59", confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/330/004 – M/55.918, de propriedade de Eliazer Calles Louzada, na distância de 46,42 m, até encontrar o vértice 02, início desta descrição", encerrando uma área de **558,90 m²**; originário da M/55.918". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de julho de 2.014

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP/0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

DENOMINAÇÃO: Chácara Santa Dulce

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "B": 1.135,38m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 55.322

PROPRIETÁRIOS: Roberval Cardoso da Costa e Outros

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte da "Chácara Santa Dulce", objeto da Matrícula n.º 55.322, designado **ÁREA-B**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado V11-A (18-B), situado no vértice formado entre a divisa da "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros com a divisa da ÁREA-A, do ponto V11-A (18-B), segue em reta com rumo magnético de 75°42'01" NE, confrontando-se com a divisa da ÁREA-A, na distância de 12,19 m, até encontrar o vértice V11-B (18-A); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 04°10'58" SE, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 18,44 m, até encontrar o vértice V22; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 100,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 31,90 m, até encontrar o vértice V23; daí, segue em reta, com rumo 22°27'38" SE, confrontando-se com os mesmos, na distância de 43,48 m, até encontrar o vértice V21-A (17-B); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 67°59'00" SW, confrontando-se com a ÁREA-C, na distância de 12,00 m, até encontrar o vértice V21-B (17-A); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 22°27'38" NW, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 43,38 m, até encontrar o vértice V24; daí, segue em curva à direita, com raio de 112,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 35,73 m, até encontrar o vértice V25; daí, segue em reta, com rumo 04°10'58" NW, confrontando-se com os mesmos, na distância de 16,30 m, até encontrar o vértice V11-A (18-B), início desta descrição", encerrando uma área de **1.135,38 m²**; originário da M/55.322". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de julho de 2.014

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 483 – Lote 001

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "C": 737,69m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 26.212

PROPRIETÁRIOS: Amanda Mendes de Almeida e Outros

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 001 – Quadra 483 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 26.212, designado **ÁREA-C**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 11-A, situado no vértice formado entre a divisa de parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Amanda Mendes de Almeida e Outro, com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), do ponto 11-A, segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 79°59' SW, em 8,22 m, até encontrar o vértice 12; 84°19' SW, em 16,21 m, até encontrar o vértice 12-A; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Amanda Mendes de Almeida e Outro, com desenvolvimento de 12,44 m, até encontrar o vértice 20; daí segue em reta, com rumo 16°24' NW, confrontando-se com os mesmos, na distância de 50,71 m, até encontrar o vértice 17-A (V21-B); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 73°37' NE, confrontando-se com a ÁREA-B, na distância de 12,00 m, até encontrar o vértice 17-B (V21-A), daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 16°24' SE, confrontando-se parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Amanda Mendes de Almeida e Outro, numa distância de 55,32 m, até encontrar o vértice 21; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Amanda Mendes de Almeida e Outro, com desenvolvimento de 10,06 m, até encontrar o vértice 11-A, início desta descrição", encerrando uma área de **737,69 m²**; originário da M/26.212". Tudo de acordo com o Desenho n.º. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de julho de 2.014

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 016

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "D": 514,61m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 55.919

PROPRIETÁRIO: José Antônio de Camargo

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 016 – Quadra 451 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 55.919, designado **ÁREA-D**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado B, situado no vértice formado entre a divisa de parte do lote cadastrado com C.C.005/451/016 – M/55.919, de propriedade de José Antônio de Camargo com parte do lote cadastrado como C.C.005/330/004 – M/55.918, de propriedade de Eliazer Calles Louzada, do ponto B, segue em reta, com azimute magnético de 346°14'05", confrontando-se com do lote cadastrado como C.C.005/330/004 – M/55.918, de propriedade de Eliazer Calles Louzada, na distância de 5,85 m, até encontrar o vértice A; daí, segue em reta, com azimute 78°28'47", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Peru, na distância de 1,53 m, até encontrar o vértice 11; daí, segue na mesma reta, com azimute 78°28'47", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Peru, na distância de 8,98 m, até encontrar o vértice 12; daí, segue na mesma reta, com azimute 78°28'47", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Peru, na distância de 1,81 m, até encontrar o vértice 12-A; daí, segue em reta, com azimute 168°47'37", confrontando-se com parte do lote cadastrado com C.C.005/451/016 – M/55.919, de propriedade de José Antônio de Camargo, na distância de 7,58 m, até encontrar o vértice 26; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 10,00 m, confrontando-se com os mesmo, com desenvolvimento de 7,32 m, até encontrar o vértice 27; daí, segue em reta, com azimute 126°53'04", confrontando-se com os mesmo, na distância de 28,50 m, até encontrar o vértice 17-B (V13-B); daí, segue em reta, com azimute 255°54'47", confrontando-se com a ÁREA-E, na distância de 15,45 m, até encontrar o vértice 17-C ((V13-A); daí, segue em reta, com azimute 306°53'04", confrontando-se com parte do lote cadastrado com C.C.005/451/016 – M/55.919, de propriedade de José Antônio de Camargo, na distância de 18,77 m, até encontrar o vértice 28; daí, segue em curva à direita, com raio de 22,00 m, confrontando-se com os mesmo, com desenvolvimento de 16,09 m, até encontrar o vértice 29; daí, segue em reta, com azimute 348°47'37", confrontando-se com o mesmo, na distância de 1,66 m, até encontrar o ponto B, início desta descrição", encerrando uma área de **514,61 m²**; originário da M/55.919. Tudo de acordo com o Desenho n.º. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de julho de 2.014.

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

DENOMINAÇÃO: Chácara Santa Dulce

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "E": 836,40m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 55.322

PROPRIETÁRIOS: Roberval Cardoso da Costa e Outros

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte da "Chácara Santa Dulce", objeto da Matrícula n.º 55.322, designado **ÁREA-E**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado V13-A (17-C), situado no vértice formado entre a divisa da "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros com a divisa da ÁREA-D, do ponto V13-A (17-C), segue em reta com rumo magnético de 75°52'20" NE, confrontando-se com a divisa da ÁREA-D, na distância de 15,51 m, até encontrar o vértice V13-B (17-B); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 53°26'21" SE, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 33,07 m, até encontrar o vértice V25; daí, segue em curva à direita, com raio de 64,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 34,43 m, até encontrar o vértice V26; daí, segue em reta, com rumo 22°37'11" SE, confrontando-se com os mesmos, na distância de 0,65 m, até encontrar o vértice V17-A (17-D); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 67°35'13" SW, confrontando-se com a ÁREA-F, na distância de 12,00 m, até encontrar o vértice V18 (17-C); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 22°37'11" NW, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 1,16 m, até encontrar o vértice V27; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 50,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 26,90 m, até encontrar o vértice V28; daí, segue em reta, com rumo 53°26'21" NW, confrontando-se com os mesmos, na distância de 43,45 m, até encontrar o vértice V13-A (17-C), início desta descrição", encerrando uma área de **836,40 m²**; originário da M/55.322". Tudo de acordo com o Desenho n.º. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de julho de 2.014

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 483 – Lote 001

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA “F”: 1.121,50m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 26.212

PROPRIETÁRIOS: Alexandre Tadeu Nunes Kume e outro

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 001 – Quadra 483 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 26.212, designado **ÁREA-F**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: “Inicia-se no ponto denominado 09-A, situado no vértice formado entre a divisa de parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Alexandre Tadeu Nunes Kume e Outro, com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), do ponto 09-A, segue em reta, confrontando-se com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), com o rumo magnético 79°15' SW, confrontando-se com a faixa de domínio da Estrada Municipal ASS-373 (Futura Avenida), na distância de 28,80 m, até encontrar o vértice 09B; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se com parte do lote cadastrado como C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Amanda Mendes de Almeida e Outro, com desenvolvimento de 13,80 m, até encontrar o vértice 22; daí segue em reta, com rumo 16°34' NW, confrontando-se com os mesmos, na distância de 80,11 m, até encontrar o vértice 17-C (V18); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 73°37' NE, confrontando-se com a ÁREA-E, na distância de 12,00 m, até encontrar o vértice 17-D (V17-A); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 16°34' SE, confrontando-se com parte do lote cadastrado com C.C.005/483/001 – M/26.212, de propriedade de Alexandre Tadeu Kume e Outro, na distância de 83,03 m, até encontrar o vértice 23; daí, segue em curva à esquerda com raio de 9,00 m, confrontando-se os mesmos, com desenvolvimento de 13,22 m, até encontrar o ponto 09-A, início desta descrição”, encerrando uma área de **1.121,50 m²**; originário da M/26.212”. Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de julho de 2.014

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 016

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "G": 103,88m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 55.919

PROPRIETÁRIO: José Antônio de Camargo

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 016 – Quadra 451 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 55.919, designado **ÁREA-G**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 13-A, situado no vértice formado entre a divisa de parte do lote cadastrado como C.C.005/451/016 – M/55.919, de propriedade de José Antônio de Camargo com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua C), do ponto 13-A, segue em reta, com azimuth magnético de 74°35'24", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua C), na distância de 4,29 m, até encontrar o vértice 13-B; daí, segue em reta, com azimuth 163°09'41", confrontando com a ÁREA H, na distância de 32,87 m, até encontrar o vértice 17; daí segue em reta, com azimuth 255°43'38", confrontando-se com a ÁREA J, na distância de 2,05 m, até encontrar o vértice 17-A (V13-C); daí segue com azimuth 339°15'05", confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/451/016 – M/55.919, de propriedade de José Antônio de Camargo, na distância de 32,95 m, até encontrar o ponto 13-A, início desta descrição", encerrando uma área de **103,88 m²**; originário da M/55.919". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de julho de 2.014


Engª. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 018

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "H": 46,44m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 55.919

PROPRIETÁRIO: Orgesse José Alves

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 018 – Quadra 451 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 55.919, designado **ÁREA-H**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 13-B (A), situado no vértice em comum, formado entre a divisa da ÁREA G, a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua C) e Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), do ponto 13-B (A), segue em reta, com azimuth magnético de 158º01'28", confrontando-se com Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), na distância de 32,85 m, até encontrar o vértice 16-C (D); daí, segue em reta, com azimuth 255º43'38", confrontando-se com a ÁREA- J, na distância de 2,83 m, até encontrar o vértice 17; daí segue com azimuth 343º09'41", confrontando-se com a ÁREA G, na distância de 32,87 m, até encontrar o ponto 13-B (A), início desta descrição", encerrando uma área de **46,44 m²**; originário da M/55.919". Tudo de acordo com o Desenho n.º. 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de julho de 2.014

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 451 – Lote 018

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "I": 180,81m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 55.919

PROPRIETÁRIO: Orgesse José Alves

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote 018 – Quadra 451 – Setor 005, objeto da Matrícula n.º 55.919, designado **ÁREA-I**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado 13-C (B), situado no vértice formado entre a divisa da Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua C), do ponto 13-C (B), segue em reta, com azimuth magnético de 74º35'24", confrontando-se com a faixa de domínio da Rua Gino Bertolucci (Ex Rua C), na distância de 5,53 m, até encontrar o vértice 13-D; daí, segue em reta, com azimuth 159º15'05", confrontando com parte do lote cadastrado como C.C. 005/451/018, de propriedade de Orgesse José Alves, na distância de 33,24 m, até encontrar o vértice 16-A; daí segue em reta, com azimuth 255º43'38", confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), na distância de 5,42 m, até encontrar o vértice 16-B (C); daí segue com azimuth 338º01'28", confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), na distância de 32,98 m, até encontrar o ponto 13-C (B), início desta descrição", encerrando uma área de **180,81 m²**; originário da M/55.919". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de julho de 2.014

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

DENOMINAÇÃO: Chácara Santa Dulce

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "J": 753,91m²

MATRÍCULA (ORIGEM): 55.322

PROPRIETÁRIOS: Roberval Cardoso da Costa e Outros

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte da "Chácara Santa Dulce", objeto da Matrícula n.º 55.322, designado **ÁREA-J**, situado nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto denominado V13-C (17-A), situado no vértice formado entre a divisa da "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros com a divisa da **ÁREA-G**, do ponto V13-C (17-A), segue em reta com rumo magnético de 75°52'20" NE, confrontando-se com a **ÁREA-G**, na distância de 2,04 m, até encontrar o vértice 17; daí, segue na mesma reta, com rumo 75°52'20" NE, confrontando-se com a **ÁREA-H**, na distância de 2,83 m, até encontrar o vértice D (16-C); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 21°58'32" SE, confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), na distância de 4,30 m, até o vértice J; daí, deflete-se à esquerda e segue em reta, com rumo 75°52'20" NE, confrontando-se com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário de Esgoto (DECRETO N.º 6.390, de 10 de Setembro de 2.013), na distância de 9,43 m, até o vértice J-1; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 20°55'47" SE, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 8,40 m, até encontrar o vértice V29; daí, segue em curva à direita, com raio de 134,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 26,57 m, até encontrar o vértice V30; daí, segue em reta, com rumo 09°34'06" SE, confrontando-se com os mesmos, na distância de 18,95 m, até encontrar o vértice V16-A (18-B); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 82°44'59" SW, confrontando-se com a **ÁREA-K**, na distância de 14,01 m, até encontrar o vértice V16-B (18-A); daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 09°34'06" NW, confrontando-se com a "Chácara Santa Dulce" – M/55.322, de propriedade de Roberval Cardoso da Costa e Outros, na distância de 18,38 m, até encontrar o vértice V31; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 120,00 m, confrontando-se com os mesmos, com desenvolvimento de 23,80 m, até encontrar o vértice V32; daí, segue em reta, com rumo 20°55'47" NW, confrontando-se com os mesmos, na distância de 13,69 m, até encontrar o vértice V13-C (17-A), início desta descrição", encerrando uma área de **753,91 m²**; originário da M/55.322". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.240 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 24 de julho de 2.014

Eng^a. Civil Dora da Silva de Andrade
CREA/SP 0601073954